

Identificação Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria PP nº 0537 / 93 de 6 de julho de 1993, coordenado pelo antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel.

1-Apresentação

A terra indígena Tukúna Umariáçu foi a primeira a ser reconhecida como indígena no Alto Solimões, datando de 1945 o acordo entre o Pelotão do Exército de Tabatinga e a 1ª Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em Manaus, objetivando a sua regularização. Na ocasião foi reservado ao Posto Indígena Ticunas uma área de 5 Km de largura por 12 Km de comprimento, com frente para o rio Solimões e fundos para o igarapé Tacana, perfazendo aproximadamente 6.000 ha. Ainda em 1945, o SPI conseguiu adquirir dos herdeiros de José Mendes as terras do seringaí Bom Destino, com aproximadamente 1.002 ha, localizado dentro da área reservada ao Posto Indígena Ticunas. Tal acordo, segundo consta, nunca foi desfeito e sim desrespeitado.

Em 1978 foi realizada a primeira identificação da terra indígena. O GT instituído pela Portaria nº 465/ E de 27/09/78 elegeu uma área com superfície aproximada de 1.665 ha. O critério definidor nesta identificação foi encontrar-se a área livre de invasores e, não existir sobre ela pretensão do Exército e/ou da Aeronáutica. Apesar de reconhecido pelo Presidente da FUNAI e publicado no Diário Oficial da União, os limites identificados não foram demarcados.

Em 1982, através da Portaria nº 001/E de 7/01/82, foi criado novo GT para reestudo das áreas Tukúna. O relatório apresentado incluiu a área Umariáçu como parte da Terra Indígena Margem Esquerda do Solimões, com superfície aproximada de 592.200 ha, hoje denominada Évare I. A área não foi reconhecida pela FUNAI e em 1984 foi criado pela Portaria nº 1.610/ E de 11 de janeiro de 1984, novo Grupo Técnico, que desvinculou a terra indígena Tukúna Umariáçu da área contínua da Margem Esquerda do Solimões. A proposta apresentada foi, então, de 1.600 ha e perímetro de 20 Km. Esta área era praticamente a mesma indicada em 1978, com pequena redução de 65 ha pela exclusão da Vila Comara. O GT não apresentou relatório em separado para a área, não ficando explícitas as justificativas que determinaram os limites identificados.

Ainda no ano de 1984, através da Portaria nº 1.692/Pres/FUNAI de 23/08/84, foi constituído um grupo de estudo composto por seis técnicos especializados no grupo Tukúna com objetivo, entre outros, de analisar as propostas de delimitação. O referido grupo concluiu que a Área Indígena Umariáçu, conforme indicada pelo GT instituído pela Port. nº 1.610/ 84, não poderia ser aprovada por "falta de consenso antropológico".

Em 1991, com a edição do Dec. nº 022 de 4 de fevereiro de 1991, foi criada Comissão Especial de Análise com o objetivo de identificar os estudos anteriores ao Decreto, que atendessem as novas disposições legais. A delimitação da terra indígena Tukúna Umariáçu, realizada em 1984, foi aprovada pela referida Comissão e enviado a região o Dr. Sérgio Leitão do Núcleo de Direitos Indígenas -NDI- para receber e encaminhar a FUNAI a anuência da comunidade indígena. Concluído o processo a área foi dada como passível de demarcação.

Em 1992, a FUNAI recebeu um ofício da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) encaminhando um documento do Vice-Capitão de Umariáçu, que colocava ser a área identificada em 1984 insuficiente, pois além de pequena demais para o número de índios que viviam em Umariáçu, sua maior parte era alagada. Esta posição foi reafirmada pelo grupo indígena durante a visita do Presidente da FUNAI, em 1993, à região do alto rio Solimões. No mesmo ano foi assinada a Portaria nº 0537/ 93, que determinou o reestudo da terra indígena. O presente relatório se mostra portanto como complementação dos estudos anteriores e objetiva a conclusão do processo de identificação e delimitação da terra indígena Tukúna Umariáçu.

2-Dados Gerais

Imemoriais habitantes do alto rio Solimões, os Tukúna são os únicos falante da língua Tukúna, classificada como isolada por Arion Dall'Igna Rodrigues. (Rodrigues, Arion Dall'Igna. Línguas Brasileiras, para o Conhecimento das Línguas Indígenas. São Paulo: Loyola, 1986: 94 e 98). Com população aproximada de 23.000 pessoas (1993), ocupam 27 terras indígenas diferentes, abrangendo 13 municípios das margens do rio Solimões e seus afluentes.

Localizada à margem esquerda do rio Solimões, próxima as cidades de Tabatinga - AM e Letícia - Colômbia, Umariáçu é uma das mais populosas terras Tukúna, com população aproximada de 3.300 índios (1993), distribuída em três aldeamentos. Dois deles, Umariáçu I e II, são ligados, no período da seca, por via terrestre, à cidade de Tabatinga e Letícia e, em qualquer período, por via fluvial. O aldeamento "Cidade Nova" só pode ser alcançado à pé.

Desde 1942, quando foi criada pelo SPI neste local a Reserva Indígena Umariáçu, é grande o afluxo populacional para área. Primeiramente por ter sido a única terra Tukúna reconhecida, posteriormente, por conjugar fatores como proximidade dos centros urbanos, com possibilidades de assistência à saúde e educação, facilidade do comércio com não índios e à crença na existência da cidade dos imortais em algum local no interior da área.

Em todas as pesquisas realizadas entre os Tukúna é perceptível que apesar das mudanças motivadas por agentes externos, este povo mantém viva sua cultura. Segundo Gruber, "apesar das mudanças motivadas pelas frentes de expansão, agências de contato e missões religiosas, os Ticuna mantêm viva, ainda hoje, sua cultura, incorporando mais facilmente as práticas econômicas e tecnológicas do que abandonando seus costumes e valores." (Gruber, Jussara Gomes. A Arte Gráfica Ticuna. In Vidal, Lux, Grafismo Indígena, estudos de antropologia estética. São Paulo EDUSP/FAFESP, 1992:249/264). Apesar de três séculos de contato, os Tukúna mantêm a sua língua e embora grande parte do grupo fale o português e o espanhol, a comunicação interna é sempre realizada em seu próprio idioma. João Pacheco de Oliveira Filho tem demonstrado em seus trabalhos a importância da manutenção da língua pelos Tukúna, enquanto fator de identidade e que "de fato existe um modo próprio de relacionamento com a tradição, onde os costumes devem ser rigorosamente explicados por acontecimentos do passado e descritos através de seqüências míticas." (Oliveira Filho, João Pacheco. "O Nosso Governo" os Ticuna e o Regime Tutelar. São Paulo: Marco Zero, Brasília: MCT-CNPq, 1988:105).

O mito de origem, que explica a criação do mundo, o gênero humano (tukúna e não tukúna), também evidencia a organização social do grupo, baseada em descendência unilinear, cujo pertencimento se faz pela linha paterna. Ao nascer, cada tukúna é inserido em um clã ou nação que forma duas metades exogâmicas. As nações de pena e as nações sem pena. O pertencimento a uma nação não implica, no entanto, em nenhuma relação de parentesco e descendência entre os membros da nação e o animal, ave ou planta que a nomina. A função do clã ou nação "limita-se a auxiliar na regulação do casamento, estabelecendo a proibição de contrair matrimônio não apenas dentro do mesmo clã, mas ainda dentro da mesma metade a que cada clã pertence" (Oliveira Filho: 1988: 108).

Para Nimuendajú, os Tukúna nunca tiveram uma chefia centralizada, embora algumas de suas informações indiquem a existência de personagens especiais, com reconhecimento por diversos clãs e também líderes com capacidades especiais, poderes mágicos, inteligência e condições de relacionamento com os não índios.(Nimuendajú, Curt. The Tukuna. California: University of California Pres, USA, 1952: 65). Diferentemente, Oliveira Filho (op. cit) reconhece três lideranças não religiosas: o *inatu*, ou chefe do grupo doméstico e que possui autoridade quase absoluta sobre ele; o *toeru*, líder vicinal e que exerce apenas uma liderança de reconhecimento, conseguida por persuasão e exemplos e o capitão, liderança que veio dos não índios e que, no passado, era sempre escolhido pelo chefe de Posto. Atualmente, os 1º e 2º capitães de cada aldeamento são eleitos pela população adulta de cada um deles.

Em Umariáçu, apesar de muitos jovens almejem mudanças nos usos e costumes tradicionais, a organização social do grupo continua forte e marcando o comportamento e a forma de ser das pessoas.

2.1-Histórico de Ocupação

"As primeiras notícias dos Tukúna, em terras brasileiras, foram registradas por Cristóbal de Acuña, historiador da expedição de Pedro Teixeira, de Belém a Quito, nos anos de 1637 a 1639. Acuña refere-se a eles como "Tocunas", sendo os Omágua (Kambeba) das margens do rio Solimões seus inimigos mortais que, além de escravizá-los, sacrificavam-nos a seus deuses". (Oro, Ari Pedro. Tukuna: Vida ou Morte. Caxias do Sul:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 39, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0416/93. Referência: Terra Indígena TUKUNA UMARIAÇU. Interessado: Grupo Indígena Tukuna. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0416/93, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena TUKUNA UMARIAÇU, de ocupação do respectivo grupo tribal Tukuna, com superfície e perímetro aprovados de 4.900 hectares e 38 km respectivamente, localizada no município de Tabatinga, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TUKÚNA UMARIAÇU

Referência: Processo FUNAI/ BSB/ 416/ 93 e Processo FUNAI/ BSB/ 993 / 82- vol.e II. Denominação: Terra Indígena Tukúna Umariáçu. Localização: município Tabatinga.Estado do Amazonas. Superfície Aproximada: 4.900 ha. Perímetro aproximado: 38 Km. Sociedade Indígena: Tukúna. População:3.300 pessoas (1995).

Universidade de Caxias do Sul, Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brades, Vozes, 1977: 13).

De acordo com Nimuendajú, o território de ocupação tradicional Tukuna "compreendia o centro da mata na margem esquerda do Solimões-AM, de 71° 15' (ilha Peruatê) para 68° 40' W de longitude, os tributários Ataquari, Loreto, Mariaçu (grifo nosso), Tacana, Belém, Crajari, São Gerônimo, Putumayo-Iça, Iahuos, Catulé, Poreté e Jacurapá. (Nimuendajú, Curt. Textos Indigenistas. Edições Loyola, São Paulo, 1982: 2). Tratava-se de um amplo território, em sua grande parte, composta de terras férteis, cortado por inúmeros cursos d'água, quase todos piscosos, cobertos por uma vegetação exuberante e variada, que tem proporcionado, ao longo dos séculos, a continuidade e crescimento do grupo na região.

Entre os séculos XVII e XVIII os jesuítas atuaram na região e a catequese dos Tukuna teria sido realizada entre os anos de 1683 e 1727. Com a expulsão dos jesuítas -1755- as missões viraram vilas ou povoados, futuras cidades, muitas vezes formadas quase que só por índios.

Durante os séculos XIX e início do XX a região do Solimões teve no látex a sua principal atividade produtiva, utilizando basicamente a mão de obra indígena. De acordo com Oliveira Filho, "isso implicou em um processo de redistribuição (dos tukuna) pela região." (Oliveira Filho, João Pacheco de. As Facções e a Ordem Política em Uma Reserva Tukuna. (Tese de Doutorado). Brasília:UnB, 1977: 40), fato este interpretado anteriormente por Nimuendajú, como resultado de uma expansão territorial dos Tukuna devido a aniquilação das tribos vizinhas. (Nimuendajú, op cit: 1952). Embora haja coincidência entre a expansão geográfica dos Tukuna e o assentamento da exploração permanente dos seringais, tudo leva a crer, de acordo com Oliveira Filho, que a expansão territorial foi provocada e dirigida de acordo com a empresa seringalista, antes que motivada unicamente por fatores tradicionais. Nesse período os Tukuna foram aprisionados pelo sistema de barracão ou de aviamento e passaram a fornecerem da produção de látex e compradores compulsórios do que precisavam ou lhes era imposto. Esta situação perdurou até a queda nos preços internacionais da borracha.

A ação indigenista no Alto Solimões teve início em 1942 com a criação do Posto Indígena Ticunas em Tabatinga (PIN) e, foi consolidada entre 1943 e 1945. De acordo com depoimentos dos Tukuna, nessa ocasião foi inserido o cultivo de cana de açúcar que ocupava o local do atual pátio do Aeroporto Internacional de Tabatinga. A sede do Posto Indígena e o cemitério localizavam-se onde se encontra a Vila do Comara, bairro de Tabatinga, legalizada em nome do Ministério da Aeronáutica e administrada pela INFRAERO.

Por encontrar-se o Posto Indígena junto ao povoado e ao Forte do Exército surgiram conflitos entre os índios e os habitantes não índios ligados as repartições governamentais e militares. Propôs então o Exército a mudança do Posto Indígena, consolidada através de um Acordo firmado entre o Forte de Tabatinga e o Serviço de Proteção aos Índios, pelo qual ficou reservado ao Posto Indígena Ticunas uma faixa de terra medindo aproximadamente 12 km de extensão por 5 km de largura (6.000 ha) com frente para o Solimões e fundos para o igarapé Tacana. A aquisição da fazenda Umariçu de José Mendes dos Santos pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1945, seguiu-se ao citado Acordo o legalizando, pois, eliminava-se na área acordada, a única posse de particulares.

A transferência dos índios que encontravam-se junto ao Posto em Tabatinga foi realizada em fins de 1945 e início de 1946. As famílias Tukuna que moravam em parte da área adquirida ou usavam-na para plantios, coleta de seringa e outras atividades tradicionais ao grupo permaneceram nela. Segundo Oliveira Filho e Nimuendajú, o total de famílias indígenas dentro da área acordada seria entre 26 e 31, sendo 3 na margem direita do igarapé Tacana, 9 na margem direita do igarapé Umariçu e entre 15 e 20 transferidas de Tabatinga (Oliveira Filho, op. cit, 1988: 170/195), embora dados do próprio Nimuendajú apontem para uma população de 120 a 300 pessoas habitando a área em 1929. (Nimuendajú, op. cit, 1982: 192. idem, 1977:21).

De 1950 até o final dos anos 80, quando foram demarcadas as primeiras terras no alto Solimões, Umariçu foi o único local onde os Tukuna puderam viver sem maiores admoestação. Logo após a transferência do Posto Indígena e, tendo a área assegurada, foram os Tukuna de diversas localidades convidados pelo então chefe do PIN a residirem no local. Soma-se a isto a continuidade de exploração aos índios por agentes da sociedade nacional e a explosão dos movimentos messiânicos indígenas na região, levando muitas famílias Tukuna a migrarem para o local.

Em duas décadas, de acordo com Cardoso de Oliveira, "o Posto Ticunas se impôs como delegacia dos índios, no sentido policial do termo, de onde eram encaminhados com ou sem sucesso reivindicações e denúncias. (...) Por outro lado, sua característica de reserva indígena atraía para lá, todos os Tikuna que se atriavam com os patrões e que procuravam amparo." (Oliveira, Roberto Cardoso de. O Índio e o Mundo dos Brancos. A Situação dos Tukuna no Alto Solimões. Difusão Européia do Livro. São Paulo, 1964: 111).

De acordo com depoimentos de indígenas residentes em Umariçu, este igarapé e as cabeceiras do igarapé Preto são de ocupação tradicional Tukuna e muito antes do SPI ter criado o então PIN Ticunas em Tabatinga o grupo já habitava esta área. Segundo eles comprova tal ocupação o fato de alguns de seus ascendentes serem originários do local e o nascimento em Umariçu, de um dos depoentes, no ano de 1934.

3-Habituação Permanente

Existem na Terra Indígena Tukuna Umariçu três aldeamentos. Os mais populosos, Umariçu II com 2.450 habitantes e São Salvador ou Umariçu I, com 800 habitantes, encontram-se divididos pelo igarapé Umariçu, que abastece a ambos. O terceiro, chamado "Cidade Nova", localiza-se à margem esquerda do médio igarapé Preto, distando dos dois primeiros em pouco mais de 4 Km, e conta com uma população de aproximadamente 40 pessoas. A ocupação desta área já foi mais intensa. Dados de Nimuendajú comprovam que em 1929 o igarapé Preto era habitado por 300 pessoas. (Nimuendajú, 1977:21 e 1982:192). As casas dessas localidades, em estilo regional, são construídas com materiais diversos, predominando as tábuas, outras madeiras e telhas de cimento/amianto ou palha de palmeiras.

Os dois maiores aldeamentos de Umariçu tiveram suas formações iniciais pela reunião das famílias Tukuna que já moravam no Seringal J. Mendes e arredores, como as do médio e alto Igarapé Umariçu e pelas famílias que moravam junto ao então PI Ticunas, transferidas na época da instalação do atual Posto em 1945.

No que se refere a aldeia denominada Cidade Nova, a reocupação da área deu-se em 1968 com a abertura de uma "capoeira" e construção de uma "maloca de roça" no local, para a exploração da seringa. Em 1978, conforme informações, teve início a construção de casas para moradia. As famílias que mudaram para o igarapé Preto são consideradas mais tradicionais e objetivavam com a mudança ficar mais próximas de suas roças e das áreas de caça, pesca e coleta. Consta também que questões de liderança influenciaram na reocupação da área.

3-Atividades Produtivas e Meio Ambiente

Os Tukuna são tradicionalmente agricultores e tem nesta atividade sua maior fonte de subsistência. A organização do trabalho agrícola pode ser realizado de diversas maneiras, sendo predominante a que utiliza o grupo doméstico. Usa-se também convocar parentes e vizinhos e mais recentemente a formação de grupos de trabalho, como uma forma de mobilização de mão-de-obra para a agricultura.

A agricultura dos Tukuna de Umariçu não difere muito da de outros grupos da Amazônia. No geral, "abrem" pequenos roçados nas partes secas da área, ou seja, nos tabuleiros (áreas de terra firme e fértil, geralmente plana em seu topo) ou nas terras altas - terras das cabeceiras dos igarapés. Nesses locais cultivam uma grande variedade de plantas para fins diversos. A mandioca é, no entanto, o principal produto de subsistência do grupo e da qual conseguem algum excedente, na forma de farinha, para venda a terceiros.

Os Tukuna não abandonam de vez as roças, elas são transformadas em capoeira que além de continuar fornecendo alguns tipos de produtos para consumo do grupo - a exemplo de Jenipapo, castanha do Pará, mamão, cajú e muitos outros frutos - são também fontes de alimentos para animais e aves diversos. Assim, antigas roças abandonadas são, na verdade, áreas de caça e coleta.

A escassez de terra para cultivo e a baixa fertilidade do solo tem levado, no entanto, o grupo a fazer roças fora da Área Indígena Umariçu identificada em 1984. Naquela espaço não existe mais áreas de mata

virgem ou, que estejam totalmente recuperadas, para o desenvolvimento da agricultura de coivara, já que o pousio tem sido de 2 a 4 anos, o que não permite a recomposição da terra. O fato é preocupante e de consequências imprevisíveis para a sobrevivência física e cultural dos Tukuna de Umariçu, para a questão fundiária da região, bem como para o meio ambiente regional. Diversos estudos científicos sob a ótica da ecologia cultural, tem mostrado os usos da agricultura de coivara, seu significado e importância para a exploração racional da Amazônia. Tem demonstrado também o perigo que representa não atentarmos para as práticas adequadas de exploração e usos intensivos do solo, que o empobrece definitivamente.

Entende-se, pois, que a combatida subsistência dos Tukuna de Umariçu só não entrou em colapso porque nos últimos sete (7) anos os índios intensificaram a abertura de roçados novos nas suas áreas de uso tradicional, arrecadadas pelos Ministérios do Exército e Aeronáutica, e ainda pelo fato de 49 famílias terem aberto roças, nos últimos quatro anos, em território peruano.

Como muitos outros grupos indígenas brasileiros, os Tukuna também cultivam nas praias várias culturas de ciclo vegetativo curto e de uso tradicional na cultura do grupo. A fertilidade de tais locais é renovada periodicamente por camadas de humos depositadas pelas cheias do rio Solimões. Também algumas práticas peculiares a estes cultivos, com o plantio sob lâmina d'água, tem facilitado os tratos das plantas cultivadas nessas áreas. Ao contrário das roças de terra firme, os cultivos de praias permitem plantar e colher sem maiores tratos culturais, a exemplo de capinas, destocas e coveamento. Os principais produtos cultivados nestas áreas são arroz, abóbora, melancia e feijão de praia. Para muitas famílias Tukuna dos aldeamentos Umariçu e São Salvador, os cultivos nestas praias são os únicos por elas praticados e, por isto mesmo, imprescindíveis, levando a uma obrigatoriedade de englobar na terra indígena tais áreas.

Na Terra Indígena Tukuna Umariçu as áreas alagadas são essenciais para a reprodução de várias espécies de peixes e muito utilizadas para a coleta do açaí, que é comercializado nas cidades de Tabatinga e Leticia.

Têm também importância na subsistência do grupo a pesca, a coleta e a caça. A primeira é realizada no rio Solimões e nos igarapés Umariçu, Tacana, Preto e lago Garçal, no interior da terra indígena Évare I. A coleta de material para o artesanato é realizada próxima as aldeias e em menor escala no centro da floresta de uma a três horas rumo norte. A caça se mostra, atualmente, como atividade secundária e é realizada em terra firme no interior da área ou na Terra Indígena Évare I. Tanto a escassez de terra firme para a prática agrícola quanto a necessidade de obterem caça e material para o artesanato, e, em alguns períodos do ano a pesca, leva os Tukuna de Umariçu a utilizarem a terra indígena Évare I. Assim sendo, a ligação terrestre entre as duas áreas é imprescindível tanto a reprodução cultural do grupo, quanto a manutenção das atividades básicas de subsistência.

A mão-de-obra Tukuna de Umariçu, em especial a masculina, ao que se pode observar, encontra-se, na atualidade, subaproveitada, disponível a qualquer empreendimento que a requiera, desde que em atividades aceitas pelo grupo. Tal situação deve-se a falta de mercado de trabalho na região e sobretudo, a escassez de área para cultivo das tradicionais roças de mandioca ou mesmo de outras culturas que venham a ser requeridas pelo mercado.

No que se refere a comercialização dos excedentes de produção, esse é feito nas cidades de Tabatinga e Leticia. Nestas, os Tukuna conseguem melhor preço na venda da farinha de mandioca, do peixe e do artesanato, principalmente, as bolsas e redes de tucum. Ainda que em menor escala, praticam ainda o comércio com os regatões, que fornecem produtos manufaturados em troca dos bens produzidos pelos índios. Esse contato é puramente comercial e, via de regra, os índios são bastante explorados.

4-Reprodução Física e Cultural

Não há dados disponíveis sobre as taxas de natalidade e mortalidade em Umariçu. No entanto, um quadro comparativo inserido no relatório de identificação demonstra um constante incremento populacional nesta terra indígena, que não se restringe ao crescimento vegetativo.

Como foi anteriormente colocado, Umariçu foi a primeira terra reconhecida pelo Estado Nacional como indígena no Alto Solimões o que atraiu para a área famílias Tukuna, exploradas e dominadas pelo regime de barracão implantado no Alto Solimões, no final do século XIX e início do século XX e que se juntaram àquelas originárias do local. Dados históricos comprovam a existência de 120 a 300 Tukuna em Umariçu no ano de 1929. Em 1946 a população era de mais de 700 pessoas, sendo originárias do local aproximadamente 28,42% da população. (Oliveira Filho, op.cit. 1977: 133). Após um declínio entre os anos de 1948/1959 houve um novo e vertiginoso incremento populacional, passando a população de 1.429 em 1978 (Proc/FUNAI/BSB/5379/78 fls 106) a 3.300 pessoas em 1993 (levantamento populacional, julho 93).

Distribuídos em três aldeias e mantendo sua organização sócio-política e econômica os Tukuna de Umariçu, ao longo da história, se viram privados de parte essencial de seu território de ocupação tradicional. A expropriação, que se seguiu a garantia de suas terras em 1945, levou a perdas irremediáveis, restringindo as áreas agricultáveis (terras firmes) e as essenciais à caça e coleta. Soma-se a isto não ter a maioria dos Grupos Técnicos, que identificou a terra indígena, relevado a necessidade de ligação de Umariçu com a atual terra indígena Évare I, onde encontra-se o seu local de origem mítica situado no Igarapé São Jerônimo.

A continuidade da organização tradicional do grupo e sua reprodução física e cultural encontra-se assim diretamente relacionada a garantia de áreas de terra firme, onde são feitas as roças e realizada a caça e coleta - a escassez de terra firme tem levado famílias Tukuna a plantarem roças em território peruano e não observarem o tempo de pousio da terra, o que implica na não recomposição da mata -; das áreas alagadas, essenciais para a reprodução dos peixes e onde encontra-se o açaí, fruto tradicionalmente utilizado pelo grupo e hoje com aceitação no mercado regional e nacional; as praias ou vazantes, onde são feitas as roças de ciclo curto. A ligação de Umariçu com a terra indígena Évare I é, também, essencial pois, embora a área proposta recupere parte importante do território de Umariçu, esta ainda é insuficiente para a continuidade da organização sócio-econômica do grupo.

A população de Umariçu mantém com os demais Tukuna laços de parentesco e a ligação entre estas terras permitirá o acesso a áreas de mata e aos lagos, assim como a sua área mítica reforçando a organização do grupo e as trocas econômicas e sociais.

5-Situação Fundiária

No perímetro ora identificado da Terra Indígena Tukuna Umariçu - 4.900 ha - não existem ocupações não indígenas passíveis de indenização. No entanto, parte da área encontra-se titulada em nome dos Ministérios da Aeronáutica e do Exército.

Em 20 de abril de 1967 foi criada, através do Decreto nº 60.606, a Colônia Militar de Tabatinga. A Colônia atingiu quase todo o território de ocupação tradicional Tukuna da atual área de Umariçu, desrespeitou o acordo de 1945- BFSOL/SPI- e a compra do Seringal J. Mendes, pelo SPI. A COMARA foi extinta em 17/04/1984 pelo Dec. nº 89.555, mas suas sequelas, especialmente na questão da terra perduram até hoje. A vila Comara, um enclave entre as instalações do Aeroporto Internacional de Tabatinga, ocupa o local onde foram instalados em 1945 o PI Ticunas, as habitações dos indígenas que viviam junto ao posto e o cemitério, antes de serem transferidos para o local atual.

Ainda na vigência do Dec. nº 60.606 foi publicado o Dec. nº 79.569, que autorizou o Registro de dois imóveis no município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, ocupados pelo Comando de Fronteira do Solimões, Colônia Militar de Tabatinga e 1º Batalhão Especial de Fronteira, em nome da União. Um destinava-se a alojamento e localizava-se no perímetro urbano e o outro, destinado a quartelamento e treinamento de selva dos pelotões, incidia totalmente na área acordada em 1945 como do Posto Indígena Ticunas. Este Decreto, dos ainda em vigência, foi o que materializou o primeiro descumprimento ao Acordo, solicitado pelo próprio Exército em 1945, entre o Comando de Fronteira do Solimões (C.F.SOL) e o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), ao destinar parte da área acordada para outros objetivos.

O Dec. nº 97.596 de 30/ 03/ 1989 afetou para uso especial do Exército diversas glebas de terras, na Amazônia legal, inclusive na faixa de fronteira. A gleba Tacana, afetada pelo referido Decreto, incidiu em grande parte, na Terra Indígena Évare I, já demarcada, e, em cerca de 550 ha, no limite leste da Terra Indígena

Tukúna Umariáçu. Parte significativa dela também incidia na área destinada ao PI Ticunas pelo acordo de 1945.

Em 1979 foi arrecadada para uso do Ministério da Aeronáutica, conforme Dec. nº 83.097 de 29/01/79 duas glebas de terras, uma com 34.409,12 m² (3,40 ha) e a outra com 6.356.479,59 m² (635,64 ha), atualmente administradas pela INFRAERO, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Estas áreas incidem, em seu todo, dentro da área de ocupação tradicional indígena, tendo sido o Aeroporto Internacional de Tabatinga construído no local onde foi uma roça do PI Ticunas, nos anos de 1943 a 1946. A exceção da área ocupada pela infra-estrutura do Aeroporto ou a ela ligada, a exemplo da vila COMARA, todo o restante continua sendo tradicionalmente ocupada pelos Tukúna, ainda que contrariando determinações da INFRAERO.

O GT consciente do problema discutiu com a comunidade de Umariáçu a questão da terra de interesse da Aeronáutica ficando claro que para o grupo indígena o Aeroporto é um bem público de interesse também dos Tukúna, pelo que não reivindicaram o reconhecimento da área estritamente necessária a sua continuidade e a sua segurança operacional e administrativa. Quanto a área ocupada pela vila COMARA, deixaram de reivindicá-la alegando ser uma área muito pequena, totalmente desfigurada e ocupada por não índios. Acreditam também que por não ocupá-la efetivamente há vários anos, sua inclusão poderia impedir a demarcação da terra reivindicada.

No que se refere a Aeronáutica, pelo acordo firmado em 2/12/93 entre as lideranças indígenas de Umariáçu - acompanhadas pela FUNAI - e o Ministério da Aeronáutica/ INFRAERO, aquele Ministério "abriria mão" das áreas arrecadadas pelo Dec.º 83.097 que somam 639.440 ha, a exceção daquela estritamente necessária ao perfeito funcionamento do Aeroporto, ou seja, cerca de 82 ha. Acordou-se ainda, que o Ministério indenizará as roças dos índios que ficaram dentro da área do Aeroporto e que por medida de segurança, tanto dos índios quanto da população envolvente, a INFRAERO fará construir um alambrado de proteção em volta da área que continuará em poder do Ministério.

6. Conclusão

No processo de identificação e delimitação da Terra Indígena Tukúna Umariáçu procurou-se, junto com a população indígena Tukúna, identificar as terras necessárias a sua reprodução sócio-política e econômica, considerando as áreas de habitação permanente, as necessárias a produção econômica e a reprodução social e as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais, em acordo em acordo com o disposto no Art. 231 da Constituição Federal, no Decreto nº 1.775 de 8 de janeiro de 1996 e a Portaria nº 14 de 9 de janeiro de 1996. Assim sendo, foi delimitada área de 4.900 ha, essencial a continuidade do grupo enquanto etnia diferenciada e, que guarda, apesar de séculos de contato, especificidades que os distingue da população regional e nacional.

Os estudos realizados pelo GT demonstraram que a Terra Indígena Tukúna Umariáçu é uma área de uso tradicional do grupo Tukúna e de ocupação contínua ao longo dos séculos. Mesmo a parte da área, em poder dos Ministérios do Exército e da Aeronáutica continuam sendo usadas pelos Tukúna à revelia de ambos.

A proposta apresentada de coincidir o limite leste desta Terra Indígena com parte do limite oeste da Terra Indígena Évare I teve como determinantes básicos a recuperação de áreas de uso tradicional do grupo para a produção dos bens necessários a sua sobrevivência física e cultural; incluir na terra indígena a aldeia "cidade nova" excluída desde a identificação de 1978; possibilitar aos Tukúna de Umariáçu o acesso por terra ao seu território de origem mítica, as cabeceiras do igarapé Évare, e as outras comunidades e aldeias Tukúna; permitir o acesso do grupo ao lago Garçal, que encontra-se no interior da terra indígena Evare I e, vem sendo utilizado pelos habitantes de Umariáçu. Observe-se que dos 4.900 ha ora identificados, 2030 ha são inundáveis e impróprios à agricultura, o que torna imprescindível à sobrevivência do grupo o acesso a Terra Indígena Evare I.

Ressaltamos que a responsabilidade pela atual situação dos Tukúna de Umariáçu envolve os governos Federal e Municipal. O primeiro por permitir que diferentes órgãos federais, a exemplo dos Ministérios do Exército e Aeronáutica, ocupassem terras reconhecidamente indígenas e reservadas, conforme acordo entre autoridades do SPI e do Pelotão de Fronteira do Solimões, e o segundo, por ocupar fisicamente as terras indígenas e por não coibir e até incentivar a ocupação destas por terceiros.

Atente-se para o fato de que procurou-se na identificação preservar e proteger os divisores de água e as cabeceiras dos igarapés, locais utilizados pelo grupo para a caça e coleta. As linhas secas foram determinantes nos pontos próximos à pista de pouso do Aeroporto Internacional de Tabatinga e na separação das terras utilizadas pelos Tukúna, daquelas hoje ocupadas por não índios, assentados nos projetos de colonização do Incra.

A proposta de 4.900 ha se constitui assim o mínimo necessário para que o grupo de Umariáçu possa dar continuidade a sua organização sócio-econômica e se reproduzir enquanto grupo diferenciado.

É parte constitutiva do presente resumo o Memorial Descritivo e o Mapa da Terra Indígena, em anexo.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Denominação
Terra Indígena TUKÚNA UMARIAÇU
Aldeias Integrantes
Umariáçu I e II e Cidade Nova
Grupo Indígena
Tukúna
Localização

Município: Tabatinga
Administração Regional: ADR de Tabatinga

Estado: Amazonas

Extremo	Coordenadas dos Extremos	
	Latitude	Longitude
Norte :	04°13'59" S	69°50'27" Wgr
Leste :	04°17'21" S	69°49'30" Wgr
Sul :	04°17'47" S	69°54'20" Wgr
Oeste :	04°15'39" S	69°56'43" Wgr

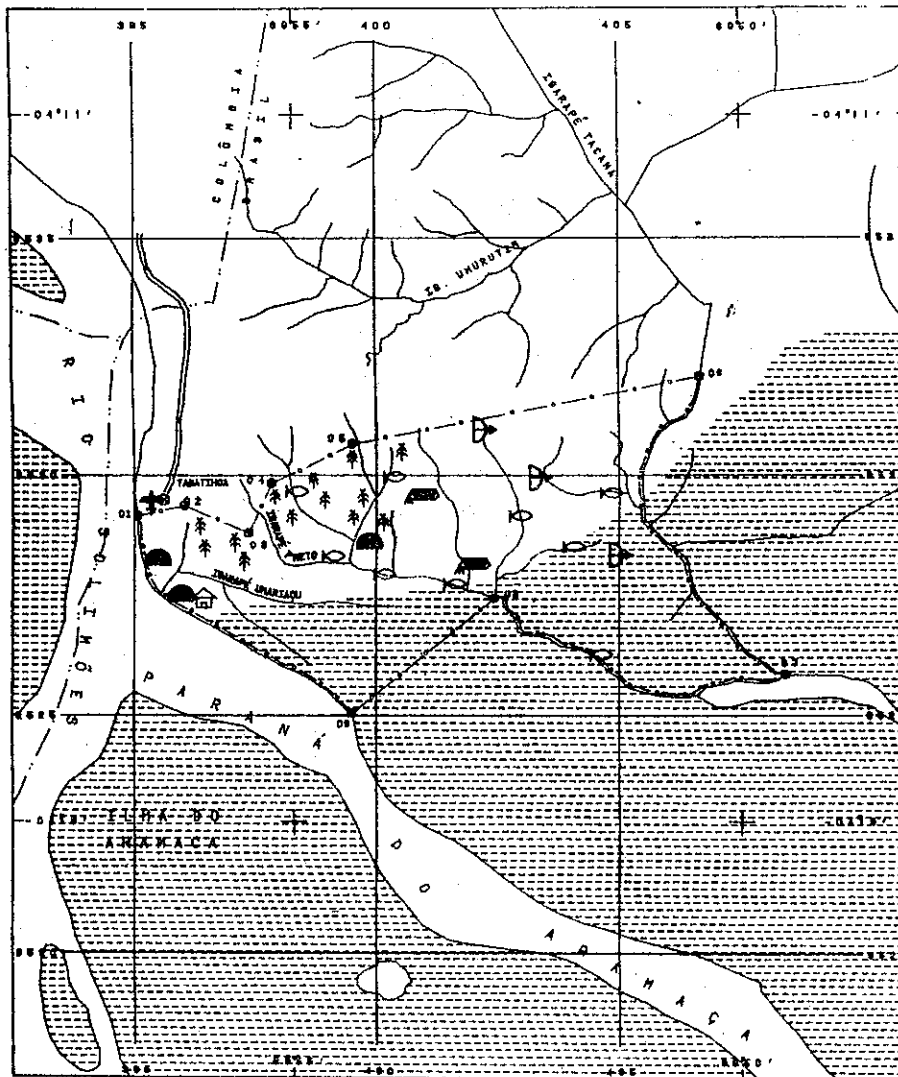
Nomenclatura	Base Cartográfica		
	Escala	Órgão	Ano
SB 19-V-B	1:250.000	D S G	1976

Dimensões:
Superfície: 4.900 ha (quatro mil e novecentos hectares) aproximadamente.
Perímetro: 38 km (trinta e oito quilômetros) aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE: partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 69°56'43" Wgr e 04°15'33" S, situado à margem esquerda do do Rio Solimões; daí, segue-se por uma linha reta, passando pelos pontos de coordenadas

geográficas aproximadas 69°56'41" Wgr e 04°15'32" S, junto a uma Castanheira e 69°56'24" Wgr e 04°15'28" S, junto a uma casa de farinha, até encontrar o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 69°56'12" Wgr e 04°15'26" S, situado à 170 metros aproximadamente equidistante do eixo da pista de pouso do Aeroporto Internacional de Tabatinga; daí, segue-se por uma linha reta até encontrar o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 69°55'30" Wgr e 04°15'45" S, situado à 170 metros aproximadamente e equidistante do eixo central da cabeceira da mesma pista; daí, segue-se por uma linha reta, acompanhando a cerca (muro) de segurança da já referida cabeceira da pista, até encontrar a linha divisória entre as áreas dos Ministérios da Aeronáutica e Exército; daí, segue-se por uma linha reta até encontrar o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 69°55'06" Wgr e 04°15'07" S, situado próximo ao Acampamento Temporário de Selva do Batalhão de Fronteiras do Solimões; daí, segue-se por uma linha reta até encontrar o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 69°54'20" Wgr e 04°14'45" S, situado à margem de um igarapé sem denominação, ficando a roça indígena existente no local dentro da área; daí, segue-se por uma linha reta até encontrar o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 69°50'26" Wgr e 04°13'59" S, situado próximo a cabeceira de um igarapé sem denominação, coincidente com o limite da terra indígena Èvare I. LESTE: do ponto antes descrito, segue-se no sentido jusante pelo igarapé sem denominação, até encontrar a sua confluência com o Igarapé Preto, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 69°49'30" Wgr e 04°17'21" S, também coincidente com limite da terra indígena Èvare I. SUL: do ponto antes descrito, segue-se no sentido montante do Igarapé Preto, até encontrar o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 69°52'45" Wgr e 04°16'30" S, situado na confluência com um igarapé sem denominação, pela sua margem esquerda; daí, segue-se por uma linha reta até encontrar o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 69°54'20" Wgr e 04°17'46" S, situado à margem esquerda do Rio Solimões. OESTE: do ponto antes descrito, segue-se pela margem esquerda, no sentido montante, do Rio Solimões, até encontrar o Ponto 01, inicial da presente descrição perimétrica. Técnico responsável: Adelino de Souza, Técnico em Agrimensura, DEM/DAF/FUNAI.



SINAIS CONVENCIONAIS

- ○ — TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PUNTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CARGO D'ÁGUA
- POSTO INDÍGENA, ALDEIA
- CAÇA, PEÇA
- ANTICASTRO
- AEROPORTO
- LIMITE INTERNACIONAL
- ROÇA

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF</p>	
<p>REGISTRO: TERRA INDÍGENA TUKUNA UPARIÁÇU</p>	
<p>MEMORIAL: TABATINGA</p>	<p>PLANTA DELIMITAÇÃO</p>
<p>ESTADO: AMAZONAS</p>	<p>EXTENSÃO: 4.509 Ha</p>
<p>ÁREA PARCELA: TABATINGA</p>	<p>DATA: 30.08.84</p>
<p>INDICE RESPONSÁVEL PELA DELIMITAÇÃO: ADELINO DE SOUZA</p>	<p>PROPOSTA: DEM/DAF/118/82</p>
<p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: ADELINO DE SOUZA</p>	<p>IMPRESSÃO: N.º 136</p>